

Imposto de Renda: faça contribuição esporádica e aproveite vantagem tributária

Publicada em 04/12/2019

Aplicações feitas ainda este ano em planos de contribuição definida (CD) e contribuição variável (CV) da Petros podem ser deduzidas até o limite de 12% da renda bruta tributável na declaração do Imposto de Renda do ano que vem – apenas para quem usa o modelo completo. Para saber quanto é preciso contribuir a mais para aproveitar o máximo da vantagem tributária, a Fundação preparou um simulador para os planos Petros-2 (PP-2) e para os planos instituídos, disponível na **Área do Participante**.

Também é possível fazer a conta, calculando a renda total no ano, incluindo ganhos ocasionais, como aluguéis, e o quanto já foi destinado para previdência até agora, incluindo planos de outras entidades. É preciso ainda calcular os 12% da renda bruta tributável. O valor da contribuição esporádica necessária será a diferença entre o que foi pago para previdência e os 12%.

Quem quiser fazer a contribuição esporádica, deve acessar a **Área do Participante**, aqui no Portal Petros, com matrícula e senha. No menu à esquerda, é preciso clicar em “Autoatendimento”, “Contribuição” e “Contribuição esporádica”. Depois de definir o valor, é só gerar o boleto. A solicitação do boleto deve ser feita até o dia 26 de dezembro e o pagamento, até o dia 30.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento (0800 025 3545).